

PROCESSO nº 4898/2022 – PMA.SESAN
CONTRATO nº 017/2022-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA-SESAN/PMA E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, e, de outro lado, a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, neste ato, representado por sua representante legal, sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, todos já qualificados no instrumento original, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 26 de Maio de 2022, para a prestação dos **SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES**, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS

As partes acrescem ao valor do contratual, quantitativos na ordem de R\$-91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), o que corresponde a 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento) do valor original contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-559.505,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), passa para R\$-650.705,76 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.389

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Sub - Elemento: 3.3.90.39.9900

Fonte: 10010000

Exercício de 2022: R\$-15.200,00

Exercício de 2023: R\$-76.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo o 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º da Lei 8.666/93, a partir das justificativas técnicas, planilhas e manifestação do Parecer Jurídico nº 238/2022, documentos esses, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA QUINTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 017/2022, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 22 de novembro de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Contratante



ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA
EIRELI.

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: Thovane Menezes Banes
CPF: 981.743.712-49

2.

Nome:
CPF:

2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 017/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ARRAIAS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS: As partes acrescem ao valor do contratual, quantitativos na ordem de R\$-91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), o que corresponde a 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento) do valor original contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-559.505,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), passa para R\$-650.705,76 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 15.451.0009.2.389

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Sub - Elemento: 3.3.90.39.9900

Fonte: 10010000

Exercício de 2022: R\$-15.200,00

Exercício de 2023: R\$-76.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****PORTARIA Nº 117, DE 23 NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR.FÁBIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO FURTADO**, matrícula nº381659/1, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.22.09.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **VR3 EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **12.507.345/0001-15**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 23 de Novembro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.22.09.2022 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: **VR3 EIRELI** - CNPJ: 12.507.345/0001-15, situada na Rua Tapajós nº100, Galpão 100 bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA MOLDULAR, para os estabelecimentos de unidades de saúde, em caso de intercorrências estruturais das mesmas, sob a necessidades de atendimento continuado da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativos estabelecido no Termo de Referência, o qual integra este instrumento.

 Dotação orçamentária:

Funcional: 10.302.0001.2.283, 10.122.0015.2.370, 10.301.0001.2.273, 10.305.0001.2.316 e 10.302.0001.2.274

Fonte: 1214000 e 12110000

Elemento de despesa: 339039-99.

Valor global estimado: R\$ 1.983.619,00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e desenove reais).

Vigência: 12 meses, a contar a partir de 22 de setembro de 2022.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e o Sr. José Felipe Ayres Pereira da (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GAB. IPMA Nº 417, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **Luciane Macedo Guimarães**, matrícula 364037-0, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 014/2022, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a empresa **NELMA LUCIA FERREIRA DA PENHA 00373364288** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de água mineral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA